

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - S. P.

MATRÍCULA
26263

FOLHA
1

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 71, situado no 7º andar ou 8º pavimento, do Bloco A-2, do Edifício de Apartamentos, nesta cidade, à Rua Itapura nº 12, - com uma área total de 90,019208 ms²., sendo 69,68750 ms². de área útil e 20,331708 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,31804619114% no respectivo terreno e coisas comuns; cabendo-lhe ainda uma vaga no Pátio de Estacionamento Coletivo, destinado ao estacionamento de 336 veículos; confrontando pela frente com o hall social, poço de um dos elevadores, espaço livre entre os apartamentos de final 01 e 04, - e considerando quem de sua frente olha para o apartamento, confronta do lado direito com o apartamento de final 02, do lado esquerdo com área comum existente entre os Blocos A-1 e A-2 e pelos fundos com áreas do estacionamento. O edifício acha-se edificado em uma área de terras de forma irregular, situada à Rua Carlos Chagas, do lado par, com a seguinte descrição: partindo do ponto onde confronta com a Rua Itapura, do lado par, - com a qual faz esquina, segue pelo alinhamento da Rua Carlos Chagas, na distância de 86,90 ms., até encontrar o alinhamento da Rua Iguape, do lado ímpar; daí, quebra à direita pelo alinhamento desta rua, vai até a distância de 143,00 ms., deste ponto quebra à direita em um ângulo de 229º 13' na confluência das Ruas Iguape, do lado ímpar e Ramos de Azevedo do lado ímpar, na distância de 20,00 ms.; daí, quebra à direita novamente, seguindo pelo alinhamento da Rua Ramos de Azevedo, do lado ímpar, na distância de 73,00 ms., até encontrar o alinhamento da Rua Itapura, do lado par; daí quebra à direita novamente, pela citada rua, vai até a distância de 142,80 ms., até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando a área total de 13.010,00 ms².; cadastrado sob nº 122.215, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional Jardim Paulista, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 49.152.184/0001-02.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R.1/6248 e Instituição de Condomínio conforme R.14/6248, neste Registro. (OBS: Ver AV.325/6248 e AV.326/6248). Ribeirão Preto, 22 de setembro de 1981. A Escr. Aut.

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.200,00 - Est.40,00 - Cart.30,00 = Cr\$ 270,00 - Rec.22028 - G.070/071.

R.1/26263

TRANSMITENTE: Cooperativa Habitacional Jardim Paulista, acima qualificada.-

ADQUIRENTES: Sergio Antonio Monteiro de Almeida, portador do RG número - 8.998.391-SP e do CPF nº 167.030.066-87, eletricitário e sua mulher Elizabeth Vezzoni de Almeida, portadora do RG nº 6.255.689-SP e do CPF nº - 747.024.758-00, escriturária, brasileiros, casados com comunhão de bens,-

(continua no verso)

MATRÍCULA

26263

FOLHA

1

VERSO

domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado nesta cidade, em 21 de dezembro de 1979, apresentado em 05 vias, ficando uma arquivada.-

VALOR: Cr\$ 744.880,82.-

Apresentou Certificado de Quitação do IAPAS, sob nº 519.895, Série F, expedido em 11 de agosto de 1981, conforme AV.240/6248.-

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 1981. A Escr. Aut. Rita de Cássia

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.1.500,00-Est.300,00-Cart.225,00 = Cr\$ 2.025,00 - Rec.22028-G.070/071.

R.2/26263

DEVEDORES: Sergio Antonio Monteiro de Almeida e sua mulher Elizabeth Vezoni de Almeida, já qualificados no R.1/26263.-

CREDORA: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CGCMF sob nº 43.073.394/0001.-

TÍTULO: Hipoteca.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado nesta cidade, em 21 de dezembro de 1979.-

VALOR, PRAZO, JUROS E PENAS: Cr\$ 744.880,82, equivalentes na data do título a 1.737,12877 UPC do BNH, pagáveis no prazo de 324 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Plano de Equivalência - Salarial e de conformidade com o Sistema de Amortização a que se refere o item 1, letra A da R/BNH nº 23/79 de 06/11/1979 (PES/TP), nelas incluídas, taxa de cobrança e administração, prêmios dos seguros e juros, estes à taxa nominal de 05% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 0,4166666% ao mês, sendo de Cr\$ 5.294,84 o valor da primeira prestação, que se vencerá no dia 20 de janeiro de 1980. O saldo devedor do financiamento contratado, determinado na forma prevista no sub-item 9.2 da RD nº 15/79, será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC. Multa de 10% no caso de judicialização. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros, na data do vencimento, acrescido de juros simples, calculados à taxa de 01% por decêndio ou fração em atraso. O imóvel objeto da garantia do principal da dívida foi avaliado por Cr\$ 744.880,82. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título.-

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 1981. A Escr. Aut. Rita de Cássia

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.1.500,00-Est.300,00-Cart.225,00 = Cr\$ 2.025,00 - Rec.22028-G.070/071.

(continua folhas 02)

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - S. P.

MATRÍCULA

26263

FOLHA

2

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

AV.3/26263

A credora Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., caucionou nos termos do Decreto nº 24778, de 14 de julho de 1934, a favor do Banco Nacional da Habitação, todos os seus direitos creditórios do valor de Cr\$ - 744.880,82, equivalentes na data do título a 1.737,12877 UPC do BNH, decorrentes da hipoteca constante do R.2/26263, que tem contra Sergio Antonio Monteiro de Almeida e sua mulher Elizabeth Vezzoni de Almeida, nos termos do instrumento particular datado nesta cidade, em 21 de dezembro de 1979, apresentado em 05 vias, ficando uma arquivada.-

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 1981. A Escr. Aut. Rita de Cássia

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.700,00 - Est.140,00 - Cart.105,00 = Cr\$ 945,00 - Rec.22028-G.070/071.

AV.4/26263

Conformr instrumento particular datado nesta cidade, em 02 de agosto de 1991 e fotocópia da publicação no Diário Oficial do Estado, de 10 de janeiro de 1990, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1989, já microfilmada, neste Cartório, é feita a presente averbação para ficar constando que, a credora Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, teve a sua razão social alterada para Nossa Caixa-Nosso Banco S/A.-

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 1991. O Oficial Maior Francisco Xavier Piccolotto Naccarato

Francisco Xavier Piccolotto Naccarato.-

AV.5/26263

Fica cancelada a AV.3/26263, referente a caução, por ter a credora Caixa Econômica Federal, por instrumento particular datado em São Paulo, Capital, em 15 de julho de 1991, autorizado referido cancelamento.-

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 1991. O Oficial Maior Francisco Xavier Piccolotto Naccarato

Francisco Xavier Piccolotto Naccarato.-

AV.6/26263

Fica cancelado o R.2/26263, referente a hipoteca, por ter a credora Caixa Econômica Federal, por instrumento particular datado em São Paulo, Capital, em 02 de agosto de 1991, recebido de seu devedor Sergio Antonio Monteiro de Almeida, todo o seu crédito, dando-lhe plena quitação e autorizado referido cancelamento.-

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 1991. O Oficial Maior Francisco Xavier Piccolotto Naccarato

Francisco Xavier Piccolotto Naccarato.-

Continua no verso

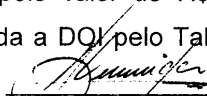
MATRÍCULA

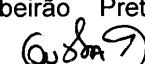
26.263

FOLHA

02

VERSO

R.7/26263 - Prenotação nº 295.436, de 03/02/2010. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, às páginas 199/201 do livro 853, em 28 de janeiro de 2010, os proprietários **SERGIO ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA**, RG nº 8.998.391-SP, CPF nº 167.030.066-87, eletricitário, e seu mulher **ELIZABETH VEZZONI DE ALMEIDA**, RG nº 6.255.689-SP, CPF nº 747.024.758-00, escriturária; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, consoante pacto antenupcial registrado sob nº 1676 nesta serventia, residentes e domiciliados na Rua João Bim, 1749, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **LUIS HENRIQUE DE SILLOS BONATTI**, RG nº 12.696.271-SP, CPF nº 044.334.708-56, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANA APARECIDA RODRIGUES BONATTI**, RG nº 15.926.852-SP, CPF nº 123.437.258-45, bancária; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Alcebiades, 779, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, SP, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Valor venal de R\$ 44.078,60. Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 10 de fevereiro de 2010. Rafael Almeida Luqueta , escrevente autorizado.

R.8/26263 - Prenotação nº 436.229, de 17/01/2017. (DAÇÃO EM PAGAMENTO). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 12º Tabelião da Comarca de São Paulo, SP, às folhas 343 do livro 3518, em 27 de dezembro de 2016, os proprietários **LUIS HENRIQUE DE SILLOS BONATTI**, e sua mulher **ROSANA APARECIDA RODRIGUES BONATTI**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de dação em pagamento, para pagamento parcial da dívida descrita no título, a **RAUL GILBERTO CÔRTE**, RG nº 2.271.969-6-SP, CPF nº 006.237.418-49, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **CECILIA MARIA ALEXANDRA OLIVIERI CÔRTE**, RG nº 2.277.130-SP, CPF nº 033.618.158-27, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cassiano Ricardo, 466, na cidade de São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 17 de janeiro de 2017. Gustavo Medina Pereira Cayres , escrevente autorizado.

AV.9/26263 - Prenotação nº 452.703, de 23/11/2017. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 23 de novembro de 2017, extraída dos autos nº 001131226201751500004, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite perante o Juízo do Trabalho desta Cidade, requerida por **AUGUSTO DOS SANTOS**, CPF nº 596.449.237-15, contra **COBRAM -**
Continua na ficha 03

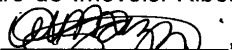
2º Oficial de Registro de
Imóveis de Ribeirão Preto

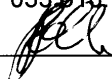
CNS
11.249-0

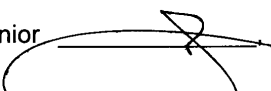
Matrícula
26.263

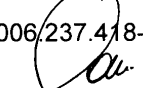
Folha
03
Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral 

COMPANHIA BRASILEIRA DE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.705.055/0001-42, o imóvel desta matrícula, pertencente a **RAUL GILBERTO CÔRTE** e **CECILIA MARIA ALEXANDRA OLIVIERI CÔRTE**, já qualificados, foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 247.350,02 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e dois centavos), consoante decisão proferida em 17/10/2017. Foi nomeada depositária a executada **Cobram - Companhia Brasileira de Marketing Ltda**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 24 de novembro de 2017. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficiala substituta.

AV.10/26263 - Prenotação nº 547.268, de 03/12/2021. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 202112.0218.01932583-IA-140, de 02/12/2021, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - Gaep, nos autos nº 10004545320185020065, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **CECILIA MARIA ALEXANDRA OLIVIERI CÔRTE**, CPF nº 033.618.158-27. Ribeirão Preto, SP, 06 de dezembro de 2021. Luciana Amicucci Campanelli , oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000070101021R.

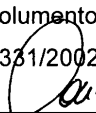
AV.11/26263 - Prenotação nº 598.408, de 19/12/2023. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 202312.1819.03093161-IA-590, de 18/12/2023, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - Gaep, nos autos nº 10016292320165020463, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **RAUL GILBERTO CÔRTE**, CPF nº 006.237.418-49. Ribeirão Preto, SP, 26 de dezembro de 2023. Reinaldo Quarezemin Júnior , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000114316623Y.



AV.12/26263 - Prenotação nº 622.231, de 01/11/2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 202410.3113.03676930-IA-310, de 31/10/2024, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - Gaep, nos autos nº 10013828820205020467, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **RAUL GILBERTO CÔRTE**, CPF nº 006.237.418-49. Ribeirão Preto, SP, 06 de novembro de 2024. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital:

> Continua no verso

CNS
11.249-0Matrícula
26.263Folha
03
Verso

1124903J4000000134680224R.

AV.13/26263 - Prenotação nº 625.288, de 11/12/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão de penhora datada de 11 de dezembro de 2024, extraída da execução trabalhista nº 1000579-09.2017.5.02.0048, em trâmite perante o Juízo da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, requerida por **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BARROS**, CPF nº 077.829.093-09, contra **JOEL ALVES DE LIMA**, CPF nº 017.871.344-90, **PRISCILA APARECIDA DA SILVA AVILA**, CPF nº 259.288.918-30, **JARDIM DA VILA BAR E RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.492.242/0001-54, e a proprietária **CECILIA MARIA ALEXANDRA OLIVIERI CORTE**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 79.522,29 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), consoante decisão proferida em 10/12/2024 às folhas 719. Foi nomeada depositária a proprietária **Cecilia Maria Alexandra Olivieri Corte**. Os valores devidos pelos emolumentos serão pagos conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II da Lei 11.331/2002. Ribeirão Preto, SP, 12 de dezembro de 2024. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J40000001368747249.

 Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto	
Certifico e dou fé que esta certidão reproduz os atos da matrícula nº 26263; que nos arquivos desta serventia não há outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além dos eventualmente nela relatados; e que foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73.	
Assinado digitalmente.	Consulte pelo site: https://selodigital.tjsp.jus.br
Último ato - 13 Certidão já cotada no título 625288	
Ribeirão Preto, 12 de Dezembro de 2024.	
Selo digital: 1124903C3000000136874624R.	
Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200	

